

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.800 /

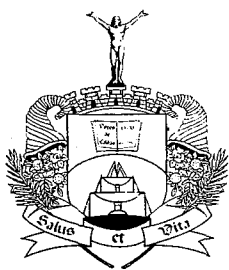
“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL (CONDRAS)”.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis nºs 8.242, de 10 de abril de 2006, 9.376, de 27 de dezembro de 2019, e o Decreto nº 14.636, de 18 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para integrarem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CONDRAS):

- I - representantes de órgãos do poder público vinculados ao desenvolvimento rural sustentável:
 - a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho: Nilton César Azevedo – Titular; e Natyara Novais Fonseca – Suplente;
 - b) Secretaria Municipal de Projetos e Obras Públicas: Gustavo Muniz – Titular; e Egnaldo dos Santos Pereira – Suplente;
 - c) Secretaria Municipal de Educação e/ou Secretaria Municipal de Esportes e Lazer: Gislene Elisa de Araújo – Titular; e Kaynan de Paula Reis – Suplente;
 - d) Secretaria Municipal de Promoção Social e/ou Secretaria Municipal de Saúde: Laís Rodrigues de Aguiar – Titular; e Juliana Borges Reis – Suplente;
 - e) Secretaria Municipal de Turismo e/ou Secretaria Municipal de Cultura: Regina Célia Freitas Vilela – Titular; e Fábio Baptista de Carvalho – Suplente;
 - f) Departamento Municipal de Água e Esgoto (DMAE) e/ou DME Distribuição S.A. (DMED): Priscila da Silva Ribeiro Leite – Titular; e Adriano Moreira de Oliveira – Suplente;
 - g) Polícia Militar de Minas Gerais: Ezequiel Ramos Soares – Titular; Miguel Luis Custódio – Titular;
 - h) Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (EMATER/MG): Aparecido Venâncio Martins – Titular;

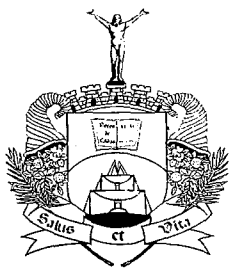


Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.800 / - fl. 02/03 /

- i) Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA/MG): Wladimir Ferreira Fadini – Titular; Delinne Chrystian Carvalho dos Santos – Suplente;
 - j) Instituição de nível técnico e/ou universitário pública que tenha curso relacionado, ou que estudem e/ou promovam ações voltadas ao setor rural: Amilcar Walter Saporetti Junior – Titular; e Thomaz Alvisi de Oliveira – Suplente, representantes do Instituto Federal do Sul de Minas (IFSULDEMINAS) Campus Poços de Caldas/MG;
- II - representantes de entidades representativas dos agricultores(as) familiares e de trabalhadores(as) assalariados(as) rurais:
- a) Associações constituídas que tenham no mínimo 70% (setenta por cento) dos seus associados agricultores(as) familiares e/ou trabalhadores(as) assalariados(as):
 1. Josiani Aparecida Graças Paulino – Titular; e Valdir Paulino – Suplente, representantes da Associação dos Feirantes de Poços de Caldas;
 2. Joel Torres – Titular; e Francisco Augusto Schio – Suplente, representantes da Associação dos Apicultores de Poços de Caldas (APIS POÇOS);
 3. Sandra Aparecida Benelli Piva – Titular; e Wellington Benelli Piva – Suplente, representantes da Associação dos Agricultores Familiares do Córrego Dantas (ASSODANTAS);
 - b) Cooperativas constituídas que tenham no mínimo 70% (setenta por cento) dos seus cooperados agricultores(as) familiares e/ou trabalhadores(as) assalariados(as): Ellen Ferreira Parolin – Titular; e Lucas Antônio de Souza – Suplente, representantes da Cooperativa da Agricultura Familiar de Poços de Caldas (AGRIPOÇOS);
 - c) Sindicatos constituídos que tenham no mínimo 70% (setenta por cento) dos seus associados agricultores(as) familiares e/ou trabalhadores(as) assalariados(as): Michael Douglas Bertozzi – Titular; e Henrique Wellington Bertozzi – Suplente, representantes do Sindicato dos Produtores Rurais de Poços de Caldas;
 - d) Comunidades ou bairros rurais que não possuem associação e/ou cooperativas constituídas na área de sua abrangência:
 1. Aures da Silva Parolin – Titular; e Érica Cristina Ferreira Parolin – Suplente, representantes da Comunidade Campos;



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.800 / - fl. 03/03 /

2. Antônio Jonas da Silva – Titular, representante da Comunidade Barra da Bandeira;
3. Stephanie Teixeira Moreira – Titular, representante da Comunidade Matão/Rolador;
4. Elza Helena Moraes Benelli – Titular, representante da Comunidade Córrego D'Antas;
5. Maurício Ferreira – Titular, representante da Comunidade Boa Vista;
6. Felipe Augusto Gonçalves – Titular, e André Luiz Gonçalves – Suplente, representantes da Comunidade Ponte João Nery;
7. Neusa Petreca Zanetti – Titular, representante da Comunidade Zanetti.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

FRANCO OTÁVIO TOBIAS MARTINS

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Trabalho